



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 222/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

PROTOCOLADO nº 15.462/2017

VALOR: R\$ 74.251,60

VENCIMENTO: 12/12/2019

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. EDNILSON CAZELLATO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas nº 590, Bairro: Santa - Terezinha, Paulínia/SP, CEP: 13.140-802, neste ato assistido pela Sra. **TÂNIA MARA CUNHA ROMANO CAPELLINI**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob nº 076.180.078-61 e portadora do RG nº 16.336.840 SSP/SP, residente e domiciliada na Av. Goitacazes, nº 372, Bairro Jardim Itapoan - Paulínia/SP.

CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.428.051/0001-20, com sede na Rua Cabo Verde, nº 443 – Bairro: Jardim do Cedro – Cedral/SP – CEP: 15.895-000, representada pela Sra. **NILZA DE FÁTIMA ANDRETA COSTA**, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 098.355.908-26 e portadora do RG nº 18.555.069 SSP/SP.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 222/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, firmado e com início de vigência em 12 de dezembro de 2017, nos termos constantes do protocolado nº 15.462/2017 - Pregão Eletrônico nº 344/2017.

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 74.251,60 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), em função da correção através do índice INPC (IBGE) para os itens 1, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21; e conforme tabela abaixo de valores negociados com base a pesquisa de mercado para os itens 2, 3, 5, 6, 8, 9, 14, 19.

ITEM	Quantidade Homologada	Valor Unitário	Valor Total por Item
2	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
3	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
5	2500	R\$ 5,60	R\$ 14.000,00
6	600	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00
8	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
9	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
14	540	R\$ 5,22	R\$ 2.818,80
19	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.10.04.10.302.0010.2.022.3.3.90.39.50.01.3100000.

Cláusula Quinta: A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Saúde através da respectiva gestora, a servidora Sra. **TÂNIA MARA CUNHA ROMANO CAPELLINI**, Secretária adjunta da Secretaria de Saúde, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato quando da ocorrência de descumprimento das cláusulas acordadas e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento das prestações de serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas especificações de responsabilidade da secretaria requisitante e as obrigações contratuais;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP – CEP 13.141-901
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

- f) Solicitar ou ratificar por escrito o Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando requerido pela contratada, desde que atendidas plenamente as obrigações contratuais devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato para o Departamento de Suprimentos/Compras da SFA, Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras.
- g) Atestar e encaminhar ao Setor competente as notas fiscais em estrito cumprimento ao Edital e Contrato para os procedimentos quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

Cláusula sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018.

NILZA DE FÁTIMA ANDRETA COSTA
Contratada

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

TÂNIA MARA CUNHA ROMANO CAPELLINI
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretária Municipal de Saúde.
Contrato nº 222/2017.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 222/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
Contratada: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 07 de dezembro de 2018.

NILZA DE FÁTIMA ANDRETA COSTA
Contratada

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

TÂNIA MARA CUNHA ROMANO CAPELLINI
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 222/2017

PROTOCOLADO: 15.462/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 222 /2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07/12/2018.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 12 de dezembro de 2018.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor da presente prorrogação é de R\$ 74.251,60 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 344/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos